



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

certifico que Lei Municipal
nº 1.061/2023

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 14 / 03 / 2023
Edson Sabino
Responsável

LEI Nº 1.061 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO NUMÉRICA EM CARGOS
PÚBLICOS QUE INDICAM, DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, sr. Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Motorista (GH V), constante do anexo II da Lei nº 726 de 25 de abril de 2013, passando de 19 (dezenove) vagas, para 22 (vinte e duas) vagas.

Art. 2º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Fisioterapeuta (GH VII), constante do anexo II da Lei Municipal nº 726 de 25 de abril de 2013, e alterado pela Lei Municipal nº 906 de 19 de dezembro de 2017, passando de 2 (duas) vagas, para 3 (três) vagas.

Art. 3º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Psicólogo (GH IX), constante do anexo II da Lei nº 726 de 25 de abril de 2013, passando de 1 (uma) vaga, para 2 (duas) vagas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, ao décimo quarto dia do mês de
março do ano de dois mil e vinte e três.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande.